

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CACADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador

CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 04-2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2021/2024

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPASC, localizada na Rua General Osório, nº 52, Centro, no município de Caçador/SC, o Presidente em exercício Carlinho José Bazzei, a Vice-Presidente, Drieli Roier Pereira, os membros Gilmar Martins, Jaqueline Soares, Pedro Garcia e Luciana Gioppo Basso para a realização de Reunião Ordinária. Tendo em vista a substituição do membro indicado pela Câmara Municipal de Caçador, mediante ofício encaminhado ao IPASC, a partir da presente data, a Conselheira Luciana Gioppo Basso representa a Câmara Municipal de Caçador no Conselho Fiscal do IPASC. Ato contínuo, o Sr. Presidente iniciou a presente reunião, com as análises das demonstrações de investimentos do mês de março. Referente aos demonstrativos contábeis, não serão analisados os balancetes do mês de janeiro, fevereiro e março, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado está verificando a inconsistência no sistema de emissão dos respectivos relatórios, conforme Memorando Nº 039/2023 do IPASC e chamado nº 120030, aberto em 06/03/2023, não tendo retorno até a presente data. O IPASC abriu novo chamado, Nº 122941 em 26/04/2023, reiterando a solicitação, conforme anexo. Referente ao demonstrativo emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de março/2023, verificou-se que o patrimônio líquido foi de R\$ 163.902.193,67, com rendimento de R\$ 2.228.436,38. Em relação a designação de novo secretário, ante a substituição do membro indicado pela Câmara, os membros decidiram, por unanimidade, designar, interinamente, a conselheira Drieli Roier Pereira, até nova designação. Em relação a eleição do suplente dos conselheiros eleitos, não houve, até o momento, resposta do IPASC acerca da solicitação encaminhada pelo Conselho Fiscal em 12/04/2023. Considerando o erro material da Ata Nº 01/2023, referente aos demonstrativos do mês de dezembro/2022, o valor correspondente a R\$ 15.727.987,05 refere-se à desincorporação de tributo "P" para incorporação de tributo "F". A contadora do IPASC explanou sobre o lançamento contábil divergente, explicando que o lançamento não interferiu nas receitas e despesas do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CACADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador

CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 04-2023

instituto. Ainda, conforme o relatório de balancetes contábeis do mês de dezembro/2022, verificou-se que consta como rentabilidade negativa o valor de R\$ R\$ 750.950,74, mas a rentabilidade negativa correta corresponde a R\$ 810.988,90. O demonstrativo de investimento do mês de março segue em anexo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Drieli Roier Pereira, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei

Presidente

Drieli Roier Pereira Vice-presidente

Luciana Gioppo Basso Conselheira Gilmar Martins Conselheiro

Pedro Garcia Conselheiro Jaqueline Soares Conselheira



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador

CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 04-2023

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA-10/05/2023

NOME	ASSINATURA
Carlinho José Bazzei	
Drieli Roier Pereira	
Luciana Gioppo Basso	
Jaqueline dos Santos Gonçalves Soares	
Gilmar Martins	
Pedro Garcia	